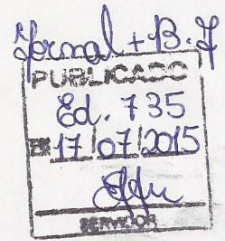




## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



### LEI MUNICIPAL Nº 1.434/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Denomina de Rua Manoel Valdir Torres, o trecho da BJ 06 que se inicia na Rua João Sandre Sobrinho, na Altura da Capela do Bairro de Fátima, indo até a Comunidade de Santa Angélica, São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua **MANOEL VALDIR TORRES**, o trecho da BJ 06 que se inicia na Rua João Sandre Sobrinho, na Altura da Capela do Bairro de Fátima, indo até a Comunidade de Santa Angélica, São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 08 DE JULHO DE 2015.**

*ADEMIS*

**ADEMYR GOMES FARIA**  
**PRESIDENTE**